



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 926, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Institui Comissão para auxiliar no processo de acompanhamento e fiscalização de empresa especializada que irá rever as disposições das Leis Municipais nº 3.241/2012, 3.242/2012 e 3.243/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão para auxiliar o Executivo Municipal no processo de acompanhamento e fiscalização de empresa especializada que irá rever as disposições das leis, abaixo elencadas, bem como, auxiliar na revisão das mencionadas legislações:

I – Lei Municipal nº 3.241/2012 - Dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, estabelece normas de reenquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.

II – Lei Municipal nº 3.242/2012 - Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa, de suas Autarquias e Fundações Públicas e dá outras providências.

III – Lei Municipal 3.243/2012 - Dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal de Lagoa Santa e dá outras providências.

Art. 2º A presente comissão será composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

Virlane Sofia Salomão Farias
Paula Cristina Batista Tomaz
Vera Izabel Mayrink Guedes
Elisa Social Barradas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Marcelo Eduardo da Mata
Antonio Cesar Guimarães Diniz
Carlos Cristofolini
Cristiane Moreira da Silva
Gleide da Saúde Ferreira Sodré
Rogério Matos Viana

Secretaria Municipal de Educação:

Maria José Mariano
Ilce Lacerda Teodoro
Silvana Mara Pacheco de Paula Afonso
Lúcia Maria Silva Gonçalves



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Fazenda:

Junia Mariano Figueiredo
Maria Goreti Bispo de Carvalho Lima
Neide Aparecida Marques
Ariadna Barbosa Medeiros
Jane Kelly Rodrigues da Silva

Secretaria Municipal de Gestão:

Ciro Boncompagni
José Leopoldo Melo Corrêa
Cristina Pereira Carvalho Nascimento
Josimara Machado Diniz
Rosiane Gonçalves de Lima

Secretaria Municipal de Saúde:

Michelli de Matos Moreno
Daniela de Oliveira
Janaina Guimarães Sampaio

Assessoria Jurídica Municipal:

Thamara Walleska de Freitas Correia

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de junho de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal